

PROCESSO Nº: 1088883

NATUREZA: Representação

PROCEDÊNCIA: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

ANO REFERÊNCIA: 2020

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão.

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, subscrita pela procuradora Maria Cecília Borges, em face do servidor Vitor Alexander de Souza, dos gestores responsáveis pelas Prefeituras de Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Vespasiano, e pelo Hospital Municipal 25 de Maio de Esmeraldas, em decorrência de acumulação ilícita de cargos públicos, em violação ao art. 37, XVI, “c”, da CR/1988, nos exercícios de 2004 a 2018, apurada na Malha Eletrônica de Fiscalização n. 01/2017, aprovada pela Portaria n. 86/PRES./2017.

Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise, indicando, se for o caso, as diligências necessárias à instrução processual, observada a urgência que o caso requer, e os termos regimentais.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Licurgo Mourão
Relator